



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C.; São Paulo, 66 (243), terça-feira, 21 de dezembro de 2021

publicada no Diário Oficial da Cidade em 15/10/2021, p.35 (056177174), da justificativa da área responsável (056176070) e do parecer da assessoria jurídica (056376396), com fundamento no artigo 2º, I, II e IV, da Lei Municipal nº 15.929/2013, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para a formalização de contrato com DANDARA PRODUÇÕES CULTURAIS E AUDIOVISUAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.684.109/0001-25, para formalizar o investimento na finalização da obra audiovisual "Menina mulher da pele preta", no valor de R\$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais) a cargo da Spcine.
II- Publique-se.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2021/0002044-2, em especial do resultado da seleção do Edital nº 04/2021/Spcone - Programa de Investimento/2021: Finalização de Longas-Metragens de Baixíssimo Orçamento, publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/07/2021, p.120 (047473692), da classificação do projeto contemplado publicada no Diário Oficial da Cidade em 15/10/2021, p.35 (056197528), da justificativa da área responsável (056197485) e do parecer da assessoria jurídica (056404396), com fundamento no artigo 2º, I, II e IV, da Lei Municipal nº 15.929/2013, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para a formalização de contrato com NÔMADES ASSOCIADOS PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.647.723/0001-29, para formalizar o investimento na finalização da obra audiovisual "Grades" e Lucas de Andrade Britto (Interveniente), inscrito no CPF nº 093.315.934-50, no valor de R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais) a cargo da Spcine.
II- Publique-se.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo Eletrônico nº 8610.2021/0001778-6
I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2021/0001778-6, em especial das justificativas apresentadas pela área técnica responsável (053393964) e do parecer da assessoria jurídica (056436767), com fundamento no artigo 28, §3º, II, e no artigo 30, I, da Lei Federal nº 13.303/2016, combinados com os artigos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 53.446/2012 e com o artigo 3º, I e II, do Decreto Municipal nº 59.233/2020, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, homologo a participação de funcionária da Spcine no evento "Cineposium 2021" promovido pela Association of Film Commissioners International (AFCI), pelo valor estimado de R\$ 1.240,09 (um mil duzentos e quarenta reais e nove centavos), podendo variar de acordo com a cotação da moeda no dia do efetivo pagamento e eventuais tributos e encargos aplicáveis, a ser pago através de reembolso à funcionária Malila Nami Cutrim Ohki, ficando autorizado o reembolso onerando a dotação orçamentária correspondente.
II- Publique-se.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo Eletrônico nº 8610.2021/0000055-7
I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2021/0000055-7, em especial da manifestação

da área técnica responsável pelo acompanhamento da execução contratual (056441612) e do parecer da assessoria jurídica (056490388), com fundamento no artigo 72 da Lei Federal nº 13.303/2016 e nos itens 2.2 e 11.1 do Termo de Contrato nº 15/2021/Spcone, formalizado com MOSTRA DE CINEMA, CULTURA E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.167.238/0001-71, que tem por objeto o patrocínio da Spcine ao evento "45ª edição da Mostra Internacional de Cinema de São Paulo", observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO a suplementação do aporte financeiro concedido ao evento, no valor de R\$ 292.442,50 (duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), passando a totalizar R\$ 892.442,50 (oitocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), que deverá onerar a dotação orçamentária correspondente conforme Nota de Reserva nº 386/2021 (056449374).
II- Publique-se.

COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS

GABINETE DO PRESIDENTE

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SPDA Nº 04/2017

Contratante: COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - SPDA
Contratada: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
Processo SEI nº 7110.2020/0000038-4
Cláusula Primeira: A cláusula segunda, subcláusula 2.2, passa a vigorar com a seguinte redação:
"A taxa de administração, é de -0,10% (zero vírgula dez por cento negativo). Sendo o valor mensal total previsto do contrato R\$ 2.900,04 (dois mil novecentos reais e quatro centavos) e o valor anual total previsto do contrato R\$ 34.800,48 (trinta e quatro mil e oitocentos reais e quarenta e oito centavos)."
Cláusula Segunda: A cláusula quarta, subcláusula 4.6, passa a vigorar com a seguinte redação:
4.6 "O prazo de execução do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 28/11/2021 (inclusive) a 27/11/2022, podendo ser prorrogado por idênticos períodos e nas mesmas condições, desde que haja concordância das partes, observado o prazo limite constante do art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93
Cláusula Terceira: Ficam as cláusulas acima aditadas face ao que consta do Processo Administrativo nº 2017-0.087.835-9 e Processo SEI nº 7110.2020/0000038-4 e expressamente ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas.
Data de assinatura: 19 de novembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Milton Leite

GABINETE DO PRESIDENTE

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/21)
(VEREADOR GILSON BARRETO – PSDB)

Concede Título de Cidadã Paulistana à Sra. Jennifer Jones.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paulistana à Sra. Jennifer Jones, Presidente do Rotary International 2022/2023.

Art. 2º A entrega da referida laurea será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de dezembro de 2021.
MILTON LEITE, Presidente
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 17 de dezembro de 2021.
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73/21)
(VEREADOR GILSON BARRETO – PSDB)

Concede Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Julio César Silva-Santisteban.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Julio César Silva-Santisteban, Diretor do Rotary International 2021/23 para o Brasil e América do Sul.

Art. 2º A entrega da referida laurea será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de dezembro de 2021.
MILTON LEITE, Presidente
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 17 de dezembro de 2021.
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 49 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 75/21)
(VEREADOR JAIR TATTO – PT)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem aos 90 anos da Pia Sociedade Filhas de São Paulo.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata com objetivo de homenagear a Pia Sociedade Filhas de São Paulo pelos seus 90 anos de presença evangelizadora na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo e no Brasil.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 17 de dezembro de 2021.
MILTON LEITE, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 17 de dezembro de 2021.
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 50 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74/21)
(VEREADOR EDUARDO MATARAZZO SUPLICY – PT)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem à Rede Nossa São Paulo, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata com objetivo de homenagear a Rede Nossa São Paulo.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 17 de dezembro de 2021.
MILTON LEITE, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 17 de dezembro de 2021.
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

SENHA É COISA SÉRIA

Tudo o que for registrado com sua senha é de sua responsabilidade. Certifique-se de que somente você pode acessá-la.

A senha é pessoal e intransferível. Não divulgue e nem empreste. Evite transtornos e melhore a qualidade no controle de processos.



CONSULTA DE ANDAMENTO DE PROCESSOS

Consulte o andamento do seu processo físico ou eletrônico pela internet, no Portal de Processos Administrativos da Prefeitura de São Paulo. Acesse: processos.prefeitura.sp.gov.br.

Se preferir, contate a Central 156, tendo em mãos o protocolo com o número do processo (entregue no momento da autuação).

Para mais informações, entre em contato com a unidade de análise por telefone ou pessoalmente.

